

**PORTARIA Nº 191/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a exoneração dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

**CONSIDERANDO:** o requerimento protocolado sob n.º 464/2023 pelo Sr. **ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, ocupante do cargo de analista de sistema, portador do RG: 2.936.426 SSP/PA e inscrito no CPF sob n.º 638.584.362-91, tendo por objeto solicitação de desligamento como membro titular do Comitê de Investimento do IPASEMAR;

**CONSIDERANDO:** A deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada na data de 24/11/2023, conforme ata de reunião nº 12/2023;


**CONSIDERANDO:** A Portaria nº 001/2021-GP que nomeia a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, para o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Exonerar conforme solicitado, o servidor **ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA** da função de membro do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

**Artigo 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE  
Marabá-PA, 04 de dezembro de 2023.

  
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES  
DIRETORA PRESIDENTE DO IPASEMAR  
Portaria n.º 001/2021- GP

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 191/2023-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 04/12/2023 à 04/01/2024, para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá  
Marabá, 04 de dezembro de 2023  
Márcia Saraiva Vasconcelos  
Diretora Administrativa

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

---

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 191/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 191/2023 DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração dos membros do  
Comitê de Investimentos do Instituto de  
Previdência Social dos Servidores Públicos do  
Município de Marabá – IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das  
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.  
17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: o requerimento protocolado sob n.º  
464/2023 pelo Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA,  
brasileiro, ocupante do cargo de analista de sistema, portador  
do RG: 2.936.426 SSP/PA e inscrito no CPF sob n.º  
XXX.584.XXX-XX, tendo por objeto solicitação de  
desligamento como membro titular do Comitê de Investimento  
do IPASEMAR;

CONSIDERANDO: A deliberação do Conselho de  
Administração em reunião realizada na data de 24/11/2023,  
conforme ata de reunião nº 12/2023;

CONSIDERANDO: A Portaria nº 001/2021-GP que nomeia a  
Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, para o cargo de  
Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

RESOLVE:

Artigo 1º: Exonerar conforme solicitado, o servidor  
ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA da função de membro  
do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social  
dos Servidores Públicos do Município de Marabá –  
IPASEMAR.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 04 de dezembro de 2023.

*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria n.º 001/2021- GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2E213AA9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 07/12/2023. Edição 3388

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>